

CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO

– EDITAL Nº 02/2022 PEP –

Pelo presente Edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PEP/UFRN) torna pública a abertura do Processo Seletivo para candidatos à cota de bolsa de Mestrado para 2022.

CAPÍTULO I – DAS COTAS

1. A inscrição do(a) discente neste Edital visa a formação de cadastro e lista de classificação de candidatos(as) à bolsa, de acordo com os critérios especificados. Este edital não garante a implementação de uma bolsa ao(à) selecionado(a).
2. A implementação de bolsas dependerá do número de bolsas disponíveis da cota destinada ao Programa, segundo: 1) as concessões ou remoções efetuadas pelas agências de fomento; 2) a finalização e/ou desistência da bolsa por algum pós-graduando; 3) as especificidades exigidas por editais de temática dirigida das agências de fomento; e 4) as normas específicas do Programa e das Agências de Fomento para concessão e implementação de bolsas.
3. As bolsas disponíveis serão implementadas pela coordenação do PEP/UFRN, de acordo com a ordem de classificação deste Edital e em atendimento das exigências do órgão de fomento responsável pela bolsa.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição para a seleção de bolsistas será entre os dias **18 e 19 de novembro de 2022**, por meio do preenchimento do formulário disponível no “ANEXO I. Formulário de Edital do Processo Seletivo de Bolsista de Mestrado para 2022” deste edital, com respectivos comprovantes de produção anexados, quando pertinente, e serem cadastrados no link do formulário (<https://forms.gle/AZzgHg8WhikQc25a8>)
2. Serão aceitas as inscrições recebidas com data de envio até 23h59min do dia 19 de novembro de 2022 que apresentem concordância com as normas deste Edital, e que estiverem devidamente preenchidas e acompanhadas dos comprovantes de produção intelectual, quando pertinente.
3. É de responsabilidade do candidato que o tamanho dos arquivos de comprovação não ultrapasse 5MB

4. A coordenação do programa e a secretaria integrada providenciarão para a Comissão de Bolsa:
 - Histórico atualizado e cópia do currículo Lattes dos candidatos atualizados até o dia 18 de novembro de 2022, que corresponde ao período de deferimento das inscrições, e comprovantes anexados;
5. O preenchimento da Inscrição e a inserção dos documentos no formato digital, **no prazo**, são de responsabilidade do candidato (se recomenda a inscrição com antecedência de acordo com a qualidade da conexão de internet, tamanho dos arquivos digitais, compatibilidade do browser, dentre outras questões técnicas).
6. A apresentação das cópias legíveis da documentação exigida deverá ser feita somente por meio do formulário eletrônico, e em formato PDF.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

1. Os pré-requisitos para a seleção são:
 - Não haver reprovação em disciplina cursada no programa;
 - Ter média aritmética de aproveitamento das disciplinas igual ou superior a 8, considerando que, apenas para efeitos deste Edital, o conceito A equivale à nota 10; conceito B equivale à nota 8 e o conceito C equivale à nota 6;
 - Cumprimento dos prazos de qualificação, quando pertinentes;
 - Ter menos de 24 meses de curso no caso de mestrados e menos que 48 meses de curso para doutorandos.
2. A classificação é realizada por meio de pontuação atribuída ao desempenho, de acordo com o tempo no programa (ver tabelas 1, 2 e 3).
 - 3.1A pontuação é diferenciada de acordo com o tempo de ingresso no Programa e de acordo com o nível, mestrado: (i) ingressantes no primeiro ano (2022) e (ii) matriculados no segundo ano do curso (2021), Para alunos do curso de Mestrado:
 - Ingressantes no primeiro ano. A pontuação de cada ingressante é obtida pela nota no processo seletivo e os artigos aprovados em eventos reconhecidos e classificados pela comunidade científica. A classificação no processo seletivo será usada como critério de desempate, caso necessário;
 - Matriculados no curso no segundo ano. A pontuação para cada discente matriculado no segundo ano é obtida pela nota de cada critério multiplicada pelo peso correspondente, conforme Tabela 1. Os critérios são: a) nota final obtida no processo seletivo do PEP, com peso 30%; b) produtividade após ingresso no curso, referente às publicações realizadas no período, de acordo com o ANEXO I, com peso 10%; c) desempenho acadêmico correspondente à média aritmética dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no primeiro ano, com peso 60%. O critério de desempate é a classificação na seleção.

Tabela 1. Critérios e pesos para matriculados no segundo ano do mestrado.

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR		PESO
CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	Nota final obtida no processo seletivo do PEP	Nota de 0 a 10		0,3
PRODUTIVIDADE A PARTIR DO INGRESSO DO CANDIDATO NO PROGRAMA	Critério de avaliação de currículo em anexo	Pontuação absoluta (0 a 10)		0,1
DESEMPENHO NAS DISCIPLINAS	Avaliação obtida pela média de disciplinas cursadas	Conceito A	10	0,6
		Conceito B	8	
		Conceito C	6	
		Conceito D	4	

TEMPO DE CURSO	Pontuação gradativa em função do atendimento das exigências do curso	Qualificação (do projeto)	7	0,2
		Pré-defesa	10	

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas, composta por dois docentes e um representante discente, aprovados em reunião de colegiado;

Os resultados serão publicados até 20 de novembro de 2022, no website do PEP;

2. Caso o candidato queira interpor recurso, deve enviar à Secretaria Interna de Pós-Graduação do PEP (pep.ufrn@gmail.com).
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PEP/UFRN.

Os candidatos poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre o Processo Seletivo por meio do e-mail pep.ufrn@gmail.com.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Natal, 17 de novembro de 2022.

Mariana Rodrigues de Almeida

Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia de Produção
(PEP) / UFRN

1 ANEXO I. Formulário de Edital do Processo Seletivo de Bolsista de Mestrado (PEP/UFRN)

O candidato precisa realizar o preenchimento do formulário (<https://forms.gle/AZzgHg8WhikQc25a8>)

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA - CAPES

Este formulário tem como objetivo recolher informações sobre os candidatos interessados a bolsa de mestrado do PEP. Os alunos regulares precisam ser da turma de 2021 e/ou 2022. A data de preenchimento deve ocorrer até o dia 19-11, às 23:59 horas. Os candidatos não podem ter nenhum vínculo empregatício. O candidato precisa ter uma conta corrente.

Título da imagem



Nome completo *

Texto de resposta curta

TIPO DE PRODUÇÃO	impacto	Pontos por produção	Pertinência:				Subtotal por item	Subtotal por tipo (com teto)
			no tema/ linha =100%	na área de AU =70%	correlata à AU =50%	não correlata =30%		
Artigo em periódico (teto máximo 10,00 pontos)	Qualis A (ou equivalente)	10						
	Qualis B (ou equivalente)	8						
	Outros	5						
Livro ou capítulo de livro (teto máximo 10,00 pontos)	Internacional	10						
	Nacional	8						
	Regional	5						
Anais de congresso (teto máximo 10,00 pontos)	Internacional	5						
	Nacional	4						
	Regional	3						
Produção técnica (teto máximo 5,00 pontos)	Internacional	5						
	Nacional	4						
	Regional	2						
Pontuação (teto máximo 10)								